

Portaria nº 377/2022

Porto Velho, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
20995AT	CINTIA VENANCIO MARCOLAN	2021/2022	01.07.2022 á 20.07.2022	03.10.2022 à 12.10.2022

COMPREV				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2021/2022	12.09.2022 á 21.09.2022	16.11.2022 à 25.11.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente